



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

QUESTIONAMENTO 02 -

1) Serviços Preliminares: Levantamentos topográficos cadastrais e sondagens:

a) Existem levantamentos topográficos e cadastrais atualizados das localidades, áreas e trechos de linhas de recalque objeto do Edital RDCI 0016/2023? No caso afirmativo, esses levantamentos serão disponibilizados? No caso negativo, em qual item da planilha está sendo prevista a remuneração desse serviço?

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

b) De acordo com os memoriais do anteprojeto das estruturas de concreto, foi executado um furo de sondagem para cada sistema de esgotamento sanitário, e apenas na área das ETEs, no entanto os boletins dessas sondagens não foram disponibilizados, e em alguns casos, não existe informação da locação dos furos. Solicitamos que sejam disponibilizados todos os boletins de sondagens, juntamente com a locação dos furos.

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

c) No caso da macrodrenagem, considerando que não foi disponibilizado o anteprojeto estrutural dos bueiros celulares, pergunta-se: Foram realizadas investigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

geotécnicas ao longo do trecho onde serão implantados os bueiros? No caso afirmativo, solicitamos que sejam fornecidas as sondagens. No caso negativo, solicitamos a indicação do item na planilha que referente ao serviço.

RESPOSTA: Os custos referentes a Sondagem dos serviços de Macrodrenagem, estão inclusos no item 04.01 – Serviços Preliminares, da Planilha Orçamentária disposta no edital.

2) Anteprojeto Estrutural - Cobrimento das armaduras:

a) Considerando as informações do anteprojeto fornecido, o cobrimento das armaduras especificado é de 4cm. De acordo com a NBR 6118, o cobrimento especificado não atende à NBR para a classe de agressividade prevista. Essa necessidade de alteração implicará em acréscimo na área de forma e no volume de concreto. Essa situação foi considerada na estimativa de custos, já que o anteprojeto não fez essa previsão?

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

3) Anteprojeto Hidráulico: Sistemas de Esgotamento Sanitário

a) No Memorial Descritivo e de Cálculo do Anteprojeto Hidráulico das instalações nas ETEs, no item “especificações técnicas dos equipamentos” não existe menção a respeito da unidade de pré-tratamento, na caixa de gordura – dispositivo de raspagem de gordura flotada, mecanizado, conforme previsto no Anexo XIX – Premissas Técnicas do Edital. Esclarecer;

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

b) No anteprojeto hidráulico fornecido não foi prevista cobertura nas unidades de pré-tratamento “de modo a evitar a geração e propagação de odores”, conforme previsto no Anexo XIX – Premissas Técnicas do Edital. Esclarecer;

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

c) Apesar de o Anexo XIX - Premissas Técnicas para os projetos das ETEs instruir que os proponentes devem adotar medidas para evitar geração de odores e prever sistema de tratamento dos gases, o anteprojeto elétrico não fez menção ao sistema de tratamento indicado. E, no caso das EEEBs, não existem “Premissas Técnicas” específicas no Edital. Pergunta-se: Considerando que atualmente a CESAN é a empresa responsável pela concessão do saneamento no município, onde prevê-se a instalação de biofiltros em todas as EEEBs, qual será a diretriz da Prefeitura, prever ou não prever biofiltros nas EEEBs? É importante ressaltar que a NBR12208 (item 5.1) recomenda que se leve em conta o impacto quanto à produção de ruído, emissão de odores, entre outros fatores;

RESPOSTA: Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

d) Deverá ser prevista medição de vazão nas linhas de recalque das EEEBs? Qual a recomendação?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

RESPOSTA: Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

e) O Edital RDCI 0016/2023 e o Anexo I – Termo de Referência não esclarecem e não detalham a composição de serviços que compõem os itens listados na planilha disponibilizada no Anexo VI. Considerando que o entendimento da composição dos itens da planilha orçamentária (Anexo VI do Edital) é peça imprescindível para elaboração e apresentação da Proposta Técnica e de Preços, solicitamos que a comissão de licitação esclareça e delimite o escopo de cada item.

RESPOSTA: A composição dos serviços do anexo VI não é imprescindível para a elaboração da Proposta Técnica e Comercial. O material divulgado é suficiente para que os licitantes elaborem suas propostas. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

f) Solicitamos que sejam disponibilizadas informações os dados da rede de abastecimento de água existente e dados de consumo per capita: Cadastro de todos os componentes do sistema de abastecimento de água existente na área de intervenção dos projetos e obras, objeto do edital 0016/2023, tendo em vista que as unidades deverão ser atendidas por água potável, e os dados de consumo são importantes para análise da vazão de projeto das unidades;

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

g) Solicitamos que sejam disponibilizadas informações cadastrais das redes de esgoto e EEEBs Existentes (inclusive equipamentos): Projeto e/ou as built de todos os componentes do sistema de esgotamento sanitário existente na área de intervenção dos projetos e obras, objeto do edital 0016/2023;

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

h) No caso das localidades onde já existem redes coletoras implantadas, visando posterior interligação aos sistemas projetados, entende-se que essas redes existentes já estejam em condições aptas para operação, ou seja, existe cadastro as built, se encontram desobstruídas e adequadas para interligação ao sistema que será implantado. É correto esse entendimento?

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

i) Para todas as localidades onde o sistema coletor foi implantado parcialmente ou em sua totalidade, pergunta-se: Qual a quantidade de ligações prediais já implantadas pela Prefeitura em cada localidade? Essas ligações já implantadas estão operáveis? Qual a quantidade máxima prevista de ligações prediais por localidade? Qual o item na planilha orçamentária prevê a remuneração desses serviços?

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta. Os custos referentes as ligações prediais estão previstas nos Itens 06.12, 07.02, 08.02, 09.02, 10.02, 11.02, 12.02, 14.02 e 15.02 - "Rede Coletora".

j) Considerando que o tratamento de esgoto apresentado no anteprojeto como pré-tratamento seguido de UASB+BAS+DS, pergunta-se: Considerando que em 08 (oito) localidades não existe informações a respeito do corpo receptor, esclarecer como foi definido o tipo de tratamento? O tipo de tratamento de esgoto indicado no anteprojeto será padrão? Caso o órgão ambiental licenciador não autorize o tipo de tratamento indicado, qual será o procedimento?

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

k) Existe estudo de autodepuração e/ou modelagem para lançamentos dos efluentes das estações de tratamento nos corpos receptores? NO caso afirmativo, esses estudos serão disponibilizados? No caso negativo, quem qual item da planilha orçamentária esses custos estariam incluídos?

É importante ressaltar que os custos para modelagem dos corpos receptores são bastante representativos e necessitam de esclarecimentos mais detalhados, tendo em vista que são norteadores do tipo de tratamento a ser definido para cada sistema.

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

4) Anteprojeto Elétrico:

a) Foi verificado em visita ao local que algumas áreas onde estão sendo previstas as ETEs não dispõe de rede de energia compatível para instalação dos equipamentos sendo necessária a instalação de posteamento e redes em trechos longos. Ressalta-se que o anteprojeto fornecido não fez previsão dessa situação. No caso de a necessidade de implantação de linha de transmissão ou rede de energia em via pública e/ou servidão até a área da ETE e/ou EEEB de quem será a responsabilidade do projeto, sua aprovação e execução?

RESPOSTA: O contato/solicitação com a concessionária de Energia e as interligações necessárias para o funcionamento das ETE's e EEEB's, serão de responsabilidade da contratada.

b) A NBR recomenda a instalação de motores nas instalações com menor nível de ruído. No entanto, o Anteprojeto especificou conjuntos com rotação elevada, de 2 polos. Ressaltamos que, quando disponíveis para o ponto de operação requerido nos projetos, esses conjuntos com baixa rotação apresentam custos superiores aos especificados no anteprojeto. Esclarecer.

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

c) Deverá ser prevista telemetria nas EEEBs? Qual a recomendação?

Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Setor de Licitação

sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

5) Esclarecer as contradições e/ou incongruências contidas nos Anteprojetos Hidráulicos dos SES disponibilizados no Edital 0016/2023:

Local	Extensão RC a implantar	EEEB	LREB	ETE Vazão	Emissário Tratado	Corpo receptor
Boa Esperança	NI – sem informação	ok	NI – sem dados de extensão	ok	ok	ok
Campo Novo	ok	ok	ok	ok	NI – sem informação	NI – sem informação
Jaqueira e Areinha	Não apresentou planilha RC. Extensão projetada?	1 EEEB ou 5 EEEB? Contraditórias informações MD e desenhos	1 LREB com 1410m?	ok	712m ou 905m?	NI – sem informação
Marobá	Não apresentou planilha RC. Extensão projetada?	NI – sem informação	1410m ou 150m? Existente?	ok	712m ou 905m? (idêntico outros SES)	NI – sem informação
Mineirinho	Não apresentou planilha RC	Vazão indefinida. Esclarecer	209m? Idêntico Campo Novo	ok	NI – sem informação	NI – sem informação

Local	Extensão RC a implantar	EEEB	LREB	ETE Vazão	Emissário Tratado	Corpo receptor
Praia das Neves	Não apresentou planilha RC		Extensão repetidas LREB 2 e 3 1795m. Esclarecer	ok	712m? (idêntico outros SES)	NI – sem informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

Santa Lúcia	Não apresentou planilha RC	Vazões idênticas de 4,32 L/s EEEBs 2 e 3?	LRED-3 DN50 para Q=?	ok	ok	NI – sem informação
Santo Eduardo	Não apresentou planilha RC	ok	Extensão repetidas LREB 2 e 3 1795m. Esclarecer	ok	712m? (idêntico outros SES)	NI – sem informação
São Salvador	Não apresentou planilha RC	Não dimensionada	Extensão repetidas LREB 2 e 3 Sta Lúcia, 455m e 140m. Confirmar	ok	ok	ok
Sede	ok	EEEB final não dimensionada	Todas as LREBs estão com 455m?	12 ou 20 L/s	712m ou 620m? (idêntico outros SES)	NI – sem informação

Legenda:

NI – Não informado;

EEEB – Estação elevatória de esgoto bruto; LREB – Linha de recalque de esgoto bruto; SES – Sistema de esgotamento sanitário; ETE – Estação de tratamento de esgoto

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

6) Anteprojeto Hidráulico: Microdrenagem e Macrodrenagem

a) Considerando o disposto no Anexo I do Edital RDCI 0016/2023, item 5 - “Caracterização da Contratação”, alíneas “c” e “d” e igualmente no Anexo II, temos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Setor de Licitação

“c) Execução das obras de Macrodrenagem no trecho estipulado em anteprojeto, seguindo as especificações dispostas nos documentos técnicos e Termo de Referência;”

“d) Execução das obras de Microdrenagem nos trechos estipulados em anteprojeto, seguindo as especificações dispostas nos documentos técnicos e Termo de Referência;”

Partindo das informações contantes do Anexo I, entende-se que não faz parte do escopo desta licitação a elaboração de estudos hidrológicos e/ou dimensionamento hidráulico dos canais e/ou bueiros. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento.

b) Solicitamos que sejam disponibilizados os Projetos existentes e/ou em andamento e/ou as built das redes e galerias de drenagens de águas pluviais existentes na área de intervenção de projetos e obras objeto do Edital 0016/2023 visando a interligação com as obras previstas de drenagem e possíveis interferências com a rede de esgoto a ser projetada.

RESPOSTA: Os anexos, projetos e memoriais incluídos no edital foram elaborados contendo as informações mínimas necessárias para elaboração da proposta técnica e comercial, conforme diretrizes estabelecidas no Art. 74, e seguindo a lei 12.462/2011 RDC - Regime Diferenciado de Contratações. Todos os licitantes devem aplicar seu conhecimento e sua expertise para desenvolver a melhor solução para cada atividade por meio da proposta técnica, atendendo as premissas disposta no edital e seus anexos. É fundamental observar e cumprir todas as normas regulamentadoras vigentes durante a elaboração da proposta.

Presidente Kennedy - ES, 21 de dezembro de 2023

Ruy Athayde Candido
Engenheiro Civil